



LEI Nº 2.022 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.


Dispõe sobre denominação de Rua Francisco Ferreira de Moraes, na Localidade do bairro Itaúna – Saquarema - RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisco Ferreira de Moraes, a “atual Rua Projetada A” que se inicia na Avenida Barão de Saquarema e termina na Rua do Prado, na localidade do bairro Itaúna - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita